

ATA DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 14/2022

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR E DISTRIBUIÇÃO HIDRÁULICA DE ÁGUA QUENTE E FRIA PARA OS VESTIÁRIOS E BANHEIROS PNE DO SQUASH, LOCALIZADOS NO EDIFÍCIO MULTIFUNÇÕES DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA.

Tipo: Menor Preço Global.

Dependências: Auditório do Edifício Multifunções.

Endereço: SCEN Trecho 02 Conjunto 04 Asa Norte – Brasília-DF.

Comissão Permanente de Licitação do Iate Clube de Brasília: Atos da Comodoria n.ºs AC 24/2022 de 25 de abril de 2022 e 48/2022 de 03 de agosto de 2022.

Compareceram para a reunião:

Nome	Função
Marcello Katalinic Dutra	Presidente da Comissão
Ronaldo Vieira Teles	Membro Titular
Moisés do Espírito Santo Júnior	Membro Titular
Andrea Menez Vieira	Coordenadora de Licitações e Contratos
Jennifer Maiara Santos da Silva	Analista Administrativo
Adilson Souza Codeceira Filho	Engenheiro

Aberta a reunião para análise da documentação apresentada pela licitante, a Comissão Permanente de Licitação efetuou consulta on-line das certidões inseridas no envelope de nº 1 – Documentos de Habilitação. Em seguida, iniciou a análise e julgamento dos demais documentos de habilitação, entregues no pleito realizado no dia 15 de fevereiro de 2023, em razão do certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA N.º 14/2022**. A análise foi realizada em consonância com as disposições contidas no item 4.3 do Edital, sendo que, da referida análise, foi verificado que a **EMPRESA BRASILEIRA DE ENERGIA RENOVAVEL LTDA** não apresentou os seguintes documentos:

- *Cópia da carteira de identidade e CPF dos Sócios representantes legais da empresa autenticadas em cartório, conforme descrito no item 4.3, alínea “c” do Edital;*

- *Certidão Negativa de Débitos emitida pela Secretaria de Fazenda do domicílio ou sede do licitante, conforme descrito no item 4.3, alínea “g” do Edital;*
- *Certidão de registro e quitação-CRQ do CREA da licitante e do responsável técnico, conforme descrito no item 4.3, alínea “q” do Edital; e*
- *Pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por empresa privada de qualquer região do país ou por órgãos do governo distrital, estadual ou federal, que atestem a prestação de serviços de obra civil com similaridade ao objeto deste Edital, devidamente registrados no CREA, com quantitativo igual ou superior ao objeto desta licitação, sendo que o atestado deve comprovar o acervo técnico na execução de obras de mesma natureza do objeto, compreendendo o fornecimento e instalação de aquecimento solar e rede de distribuição de água, conforme descrito no item 4.3, alínea “r” do Edital.*

Nesse contexto, a fim de sanar a ausência dos documentos acima mencionados e conforme possibilita o item 4.6.1 do Edital, o Presidente da CPL, no dia 16 de fevereiro de 2023, abriu diligência à **EMPRESA BRASILEIRA DE ENERGIA RENOVAVEL LTDA**, solicitando a entrega dos documentos faltantes, conforme prazo estipulado no documento encaminhado. Assim, após a referida solicitação, a empresa licitante entregou, tempestivamente, os documentos diligenciados.

Dessa forma, esta Comissão decide por **HABILITAR** a **EMPRESA BRASILEIRA DE ENERGIA RENOVAVEL LTDA** por apresentar toda sua documentação em conformidade com o item 4.3 do Edital, sendo que em razão da participação de apenas uma empresa no certame, entendemos não haver a necessidade da abertura de prazo recursal, uma vez que a única empresa participante do certame está habilitada. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião da qual se lavrou o presente ato.

Brasília-DF, 22 de fevereiro de 2023.

MARCELLO KATALINIC DUTRA
Presidente da Comissão

RONALDO VIEIRA TELES
Membro Titular

MOISÉS DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR
Membro Titular